

PRÁTICAS PROCESSUAIS: DIREITO CIVIL

Curso de Formação Contínua

Destinatários:

Estudantes finalistas (4.º ano) do 1.º Ciclo de Estudos (Licenciatura) e Estudantes do 2.º Ciclo de Estudos (Mestrado).

Numerus clausus:

A dinâmica das sessões, de carácter eminentemente prático, impõe a necessidade de fixação de um número máximo de 40 vagas.

Duração:

33 horas de formação presencial, durante o 2.º semestre

Créditos: 3,5 ECTS

Horário:

Quinta-feira, das 18h00 às 21h00

Propina:

100 €

Início do Curso:

28 de fevereiro de 2013

Informações:

Serviços Académicos
Gabinete de Apoio à Formação Contínua,
Mestrados e Doutoramentos
Faculdade de Direito da Universidade do
Porto
Rua dos Bragas, 223 4050-123 PORTO
Tel.: 22 204 16 00 Fax: 22 204 16 14
posgrad@direito.up.pt

Objectivo:

A criação do curso procura dar resposta à necessidade de complementar a formação académica dos participantes com as noções elementares da prática forense na área do Direito Civil. Pretende-se facultar aos estudantes um mecanismo de enriquecimento extra-curricular das suas competências, antecipando alguns dos conhecimentos a adquirir no exercício das diversas profissões jurídicas.

Coordenação:

A responsabilidade pela conceção e coordenação científico-pedagógica do curso é do Senhor Prof. Doutor Paulo de Tarso Domingues. A docência é assegurada pela Dra. Susana Proença.

Programa (súmula):

Introdução.
Petição inicial.
Defesa.
Despacho saneador.
Instrução - prova.
Simulação de julgamento.
Alegações. Recursos.
Processo executivo.
Direito da Família.
Inventários, partilhas e impostos.
O CIRE.

Nota: Programa detalhado na página da FDUP

Inscrições:

As inscrições terão lugar até ao dia **21 de fevereiro de 2013, presencialmente, na Tesouraria**, durante o horário de funcionamento dos serviços (de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 15h30) **ou via eletrónica** para cnascimento@direito.up.pt. Para o efeito, deverão os interessados entregar a ficha de inscrição ([Ficha de inscrição](#)) devidamente preenchida e proceder ao pagamento da propina na Tesouraria ou enviar para o endereço eletrónico indicado a respetiva ficha de inscrição e comprovativo de pagamento. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição dos candidatos, **preferindo, em todo o caso, as inscrições presenciais sobre as inscrições efetuadas por intermédio de outrem.**